



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 12 / 2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.011786/2022-31

Barreiras-BA, 18 de Outubro de 2022

**Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

**Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-reitores e/ou representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Rubio José Ferreira** (CEHU) e **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM); do Vice-diretor representando a Diração do Centro: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMB); dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: **Levi José Rodrigues** e **Keila Ferreira Gomes**; do Representante dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**; do Representante Docente de Centro: **Samuel Mazzinghy Alvarenga** (CMLEM); para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - Aprova a alteração do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20; 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Proposta de Resolução que dispõe sobre a formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.011277/2021-27; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do EDITAL Nº 05/2022- PROPGP/UFOB - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, considerando a necessidade de corrigir a coerência interna de informações disponibilizadas no item 2.3 e no ANEXO III do Edital nº 04/2022 - PROPGP/UFOB para assegurar maior clareza na orientação dos candidatos à vaga no processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97; b) aprovação do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2022/PROGEP/UFOB - Chamamento para fins de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2022, aos servidores em exercício na UFOB, encaminhada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, Processo 23520.002585/2022-42; c) aprovação da Solicitação encaminhada pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA de análise pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG e indicação do percentual do orçamento de custeio da Universidade a ser utilizado nas ações voltadas à Política Institucional de**

**Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB (Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65.** Havendo *quórum*, o **Vice-reitor, Vice-presidente do Consuni, Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Informou que o Professor Jacques Miranda, Presidente do Consuni, não pode estar presente na reunião pois tinha agenda externa. Passou ao primeiro ponto de pauta com o registro dos informes. **1) Informes:** O Presidente *em exercício* passou ao relato da agenda administrativa cumprida pela Reitoria desde a última reunião do Consuni: em 20/04/22 - Reunião da Reitoria, sobre o reconhecimento do curso de Engenharia Elétrica, no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa; Participação de Reunião da Reitoria com o Comandante Miguel Rotundo Barra Gazola do 4º Batalhão de Engenharia de Construção de Barreiras, com o objetivo de apresentar a Universidade e estabelecimento de parecerias; em 25/04/22 - Reunião da Reitoria com o Diretório Acadêmico do curso de Medicina - DAMOB da UFOB, com a apresentação da nova gestão; Reunião da Reitoria com a senhora Marizete Zuttion, Presidente do Rotary de Barreiras e do Instituto do Câncer do Oeste da Bahia - ICOB, para discussão sobre o estabelecimento de parcerias; em 28/04/22 - Participação do Magnífico Reitor, Jacques Miranda, da Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes; em 29/04/22 - Reunião sobre a execução do Programa VigiÁguas na comarca de Barreiras/BA; Participação da Reitoria no Seminário Institucional do PIBID e Residência Pedagógica, com palestras e debates, que foi enriquecedor do ponto de vista acadêmico e institucional; em 02/05/22 - Reunião da Reitoria com o prefeito, vice-prefeito, secretaria de saúde de Barreiras, direção do CCBS e o Diretório Acadêmico do curso de Medicina da UFOB, para apresentar os espaços da UFOB e afinar parcerias; No final de abril e início de maio, a Administração Central concluiu o preenchimento do formulário de credenciamento institucional, que faz parte da Relação de Documentos Institucionais para o Recredenciamento: Eixo 1: - Planejamento e Avaliação Institucional, Eixo 2: Desenvolvimento Institucional, Eixo 3: Políticas Acadêmicas, Eixo 4: Políticas de Gestão e Eixo 5: Infraestrutura; em 06/05/22 - Participação do Reitor, Jacques Miranda, e do Diretor do Centro Multidisciplinar de Barra, Jairo Torres, em Atividade institucional em Salvador: Participaram da solenidade de entrega da medalha Tomé de Souza ao Reitor da Universidade Federal da Bahia - UFBA, João Sales, pela Câmara de Vereadores de Salvador. Estiveram, também, na Secretaria Estadual de Educação para avançar com o compromisso de interlocução e articulação com a Secretaria e os *campi* da UFOB, com destaque para as ações que estão sendo desenvolvidas no Centro Estadual de Educação Profissional Águas - CEEP Águas, que teve o apoio do gabinete do Deputado Valmir Assunção; de 10 a 12/05/22 - Participação do Reitor nas atividades na Andifes; em 11/05/22 - Reunião da Reitoria com o presidente da Associação Baiana dos Produtores de Algodão - Abapa, Luiz Carlos Bergamaschi, para alinhamento de parcerias; e na data de hoje, 11/05/22, o Reitor se encontra em Juiz de Fora/MG para entrega de documento da Andifes aos candidatos à presidência. Que na data de hoje, o documento estava sendo entregue ao pré-candidato Luíz Inácio Lula da Silva. Com a palavra, a conselheira **Adma Lacerda** informou que de 29 a 30 de abril de 2022 foi realizado o Seminário Institucional do PIBID e Residência Pedagógica, que contou com palestra de abertura e o relato dos projetos realizados por 120 (cento e vinte) bolsistas de ambos os Programas. Que no ciclo 2020-2022, a UFOB foi contemplada pela primeira vez com o Programa Residência Pedagógica que contou com a participação de 6 (seis) licenciaturas e o PIBID com as 7 (sete) licenciaturas. O evento contou com a participação dos Coordenadores institucionais dos programas, coordenadores de área, docentes orientadores, supervisores, preceptores, bolsistas e voluntários do programa, tendo sido realizado por meio do Canal da Prograd UFOB no Youtube. Destacou que o Seminário Institucional foi um o momento de Socialização dos projetos realizados pelos bolsistas em articulação com as escolas da Educação Básica; de 13 a 14 de junho de 2022, foi realizado o Encontro de Coordenadores de Colegiado de Curso de Graduação, conforme agenda acadêmica, com a participação de servidores ligados à Pró-reitoria de Gradação - Prograd, Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan e da Secretaria Acadêmica - S.A. Informou que o público alvo do evento foram os Coordenadores de Colegiado de curso de Graduação, tendo sido realizado em sala virtual do Google Meet. Que o encontro era realizado de forma semestral e constitui-se

como momento de socialização das atividades e boas práticas realizadas pelos colegiados de cursos de graduação, assim como momento de escuta pela Pró-reitoria de Graduação e de esclarecimentos sobre as normas; nos dias 13, 20 e 27 de maio de 2022, será realizada Reunião sobre Integralização Curricular da Extensão e novas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, com os Coordenadores de colegiado de curso de Graduação e Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs, extensível aos demais professores dos cursos de graduação, com a participação de servidores da Prograd e da Proec, que será realizado em sala virtual do Google Meet. Que os encontros serão realizados por agrupamento de área para esclarecimentos sobre a resolução da integralização curricular da extensão, novas DCNs dos cursos e INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFOB Nº 001/2021. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** registrou que no dia 05/05/2022 foi realizado o Seminário da Rede de Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Bahia - Fomento e Ação Integrada no Novo Cenário, promovido pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Criação e Inovação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no Campus Universitário UFRB, Cruz das Almas - BA, voltado aos Pró-reitores de Pós-graduação e Pesquisa das universidades. Que o evento teve como objetivo tratar da criação da Rede de Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Bahia e sobre o Edital Bahia Competitiva. Com a palavra, o conselheiro **Tony Almeida** informou que nos dias 18 e 19 de abril de 2022 foi realizada a Avaliação *in loco* do Ministério da Educação - MEC referente ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica nas dependências do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, em que o curso foi positivamente avaliado, com nota 4,09 (quatro inteiros e nove centésimos), ficando na faixa de nota 4 (quatro). Fez destaque especial para a produtividade do corpo docente e da infraestrutura de atendimento ao Curso. Agradeceu ao esforço da Administração Central, em especial às Pró-reitoras de Graduação, de Administração e de Planejamento. Com a palavra, o conselheiro **Anderson Barbosa** relatou denúncia dos Estudantes do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades do Centro das Humanidades - BIHU sobre o recebimento de e-mail apontando sérias e urgentes denúncias a respeito de interferência, coação e cerceamento da autonomia estudantil, frente ao processo de eleição da representação estudantil no âmbito do colegiado de curso. Apontou que as mencionadas denúncias precisavam ser apuradas pelos órgãos consultivos da Instituição, e que as direções de unidades acadêmicas precisavam acompanhar mais de perto os processos eleitorais, zelando e fazendo cumprir a autonomia universitária, principalmente como forma de garantir a amplitude de organização, uma vez que os estudantes não interferem na organização das demais categorias. Afirmou que os estudantes não aceitarão interferências na forma de organização e realização de seus pleitos, que tem como base o Regimento Geral da UFOB. Declarou apoio irrestrito aos estudantes do BIHU que realizaram o processo dentro dos normativos previstos, e sobretudo, devem ser respeitados. Concluídos os informes, o **Presidente Antonio Oliveira** passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni:** a) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2022** - Aprova a alteração do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20. O Presidente informou que o ato foi emitido em função de relevante interesse Institucional, conforme previsão no Regimento Geral da UFOB, e que foi motivado pelo recebimento do Ofício nº 010/2022 do Grupo de Trabalho para Gerenciamento da COVID-19 da Universidade Federal do Oeste da Bahia - GTG-COVID/UFOB. Relatou que o GTG-COVID/UFOB fez reuniões com direções, coordenações de Centro, Pró-reitorias e Secretarias a respeito da retomada das atividades, e que nessa reunião foi verificada a melhoria do cenário pandêmico. Que, devido à percepção da melhoria de alguns indicadores da região, foi feita a indicação de revisão das propostas de duas medidas de segurança previstas no Plano de Retomada das Atividades: distanciamento físico e uso de máscaras. Que a sugestão foi baseada na diminuição da incidência da doença nos municípios e redução da taxa de ocupação de leitos. Também levou em conta a cobertura vacinal, que em todos os municípios da região já passou de 70% (setenta por cento). Deste modo, o Presidente do Consuni emitiu o *Ad Referendum*, que foi disponibilizado pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS aos conselheiros e à comunidade para conhecimento. Consultou se havia alguma dúvida e/ou considerações. Não havendo, **o Senhor Presidente em exercício submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - Aprova a alteração do Plano de**

**Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o **Presidente** passou a palavra à Presidente da CPECC, para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:** a) aprovação da Proposta de Resolução que dispõe sobre a formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.011277/2021-27. A conselheira **Daniéla Calado** informou que na 14ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 28/04/22 foi apreciada solicitação encaminhada pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Proec sobre a necessidade de justificativa e reconhecimento das Ligas Acadêmicas através de proposta de resolução. Destacou que as ligas tratam de ações fomentadas e articuladas pelos estudantes acompanhados pelo docente orientador. Que o documento se justifica pela necessidade da institucionalização das Ligas e definição de pontos importantes para seu funcionamento. Que o documento trata desde a criação ao funcionamento das ligas, com o estabelecimento de regras gerais para esse funcionamento. Destacou a necessidade de elaboração de normas internas por cada unidade Universitária, visto que a Resolução era uma norma geral. O **Presidente Antonio Oliveira** consultou aos conselheiros se havia algum comentário ou apontamento, e destacou a importância das ligas, que visam a complementação da formação acadêmica em diversas áreas e assuntos. Que a Resolução traz um entendimento de como as ligas possam se organizar. Não havendo nenhuma dúvida ou consideração, o Presidente passou a palavra à Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** Com a palavra, a conselheira **Leriane Cardozo** informou que os pontos a serem relatados foram objetos de discussão e aprovação na 13ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada no dia 28/04/22: a) aprovação do EDITAL Nº 05/2022- PROPGP/UFOB - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na área de Língua Estrangeira - Inglês, considerando a necessidade de corrigir a coerência interna de informações disponibilizadas no item 2.3 e no ANEXO III do Edital nº 04/2022 - PROPGP/UFOB para assegurar maior clareza na orientação dos candidatos à vaga no processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97; Destacou que à época foi avaliada a necessidade de corrigir informações no edital e no anexo. Que o edital já havia sido objeto de aprovação anterior, e que retornou por encaminhamento da PROPGP no sentido de viabilizar contratação de professor visitante com a correção de erro material; b) aprovação do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2022/PROGEP/UFOB - Chamamento para fins de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2022, aos servidores em exercício na UFOB, encaminhada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, Processo 23520.002585/2022-42; Informou que o edital estava vinculado à rubrica específica de capacitação destinada em orçamento da Universidade. Destacou a importância do edital, atendendo ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB; c) aprovação da Solicitação encaminhada pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA de análise pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG e indicação do percentual do orçamento de custeio da Universidade a ser utilizado nas ações voltadas à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB (Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65. Que a consulta indicava a necessidade de percentual de orçamento de custeio da Universidade voltado à política. Registrou que a relatora estabeleceu diligência solicitando parecer à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, que emitiu parecer técnico para subsidiar a elaboração do parecer da relatora. Informou que a solicitação foi aprovada no valor mínimo de 10% (dez por cento) na ação orçamentária 20RK, deduzidos os valores de planos internos específicos e receitas próprias, e que o Parecer aprovado foi encaminhado à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para subsidiar a apreciação da Política. Concluído o relato, o Senhor Presidente do Consuni franqueou a palavra aos conselheiros para as considerações. O conselheiro **Cláudio Reichert** explicou que a retificação foi necessária para correção do edital, que já trazia no item 3.1, alínea “b”, que a análise do projeto e o plano de trabalho a ser executado, seriam redigidos em língua inglesa, e por equívoco na elaboração do anexo os campos a serem preenchidos não foram colocados em

língua inglesa. Que outro aspecto foi referente à questão da solicitação de documentação para casos de candidatos de nacionalidade estrangeira que não constavam do edital. Com a palavra, o conselheiro **Clayton Barcelos** esclareceu que o edital de auxílio estava nos mesmos moldes do edital anterior, com o diferencial que neste ano a proposta foi antecipada, com início das inscrições ainda em maio. Que o auxílio será de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por servidor, valor que foi identificado no diagnóstico feito no plano de desenvolvimento de pessoas. O **Presidente Antonio Oliveira**, tratando do ponto referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico, mencionou o percentual mínimo de custeio da Universidade a ser utilizado nas ações de assistência estudantil (10% - dez por cento - no mínimo), que era um ganho para a categoria estudantil que assegurará o mínimo a ser utilizado para aplicação nas políticas de assistência estudantil da UFOB. Registrou que a entrada de estudantes tem sido ainda maior que a saída, e que apesar disso os valores dos recursos são mantidos, mas que com essa iniciativa vai auxiliar a maioria dos que estão em vulnerabilidade. Com a palavra, a conselheira **Leriane Cardozo** observou a indicação do percentual do orçamento de custeio da Universidade a ser utilizado nas ações voltadas à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico. Chamou a atenção com relação ao histórico de aplicação dos recursos na Universidade. Destacou que esse recurso, que é uma suplementação, corresponde à ação de funcionamento da Universidade no custeio em geral. Que existe um esforço que vai além da gestão e planejamento da execução orçamentária a ser realizado por todas as unidades. Observou que historicamente existe a redução do valor do Plano Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, que em 2022 teve recomposição ao valor recebido em 2019, mas que o mesmo não aconteceu com relação à ação de funcionamento da Universidade. Inferiu que, para viabilizar o funcionamento da Universidade, nos próximos anos será necessário ter um empenho e compromisso das unidades para gerir os valores limites que a ação orçamentária 20rk consegue atender. A conselheira **Jaqueline Fritsch** lembrou o compromisso que a Universidade tem com a sociedade por meio das suas políticas, e que o esforço coletivo para economizar em outras ações torna possível a utilização na assistência estudantil ou em outras ações necessárias. Reforçou a fala da conselheira Leriane Cardozo sobre o compromisso que a instituição está fazendo com o estabelecimento do percentual mínimo para a política de assistência estudantil. O **Presidente Antonio Oliveira** consultou de havia mais considerações. Não havendo, o **Presidente** agradeceu a todos pela disponibilidade e contribuições para a realização da sessão. Às quinze horas e vinte minutos, o Presidente do Conselho *em exercício*, Professor Antonio Oliveria de Souza, encerrou a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 11 de maio de 2022. Ata aprovada na 34ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 06 de outubro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 18:01)*  
ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1860243

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:58)*  
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
VICE-REITOR  
Matrícula: 1146923

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:17)*  
ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
Matrícula: 2146195

*(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:58)*  
BRUNO MOTTA OLIVEIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1218313

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 14:44)*  
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 22:18)*  
DANIELA CRISTINA CALADO

PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1146719

PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:33 )  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR  
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:56 )  
GUSTAVO BRANDAO SILVA  
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Matrícula: 3120955

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 10:33 )  
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR  
DIRETOR  
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 07:37 )  
JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 11:24 )  
JESSIKA DE SOUSA MACEDO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1151584

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 09:30 )  
JUCELINO MAYKO CORADO MACEDO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:54 )  
LERIANE SILVA CARDOZO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 08:06 )  
NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO  
TEN CATEN  
ARQUIVISTA  
Matrícula: 2264083

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 19:35 )  
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1445408

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:41 )  
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES  
DIRETOR  
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:38 )  
RUBIO JOSE FERREIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1690514

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 17:52 )  
TONY SILVA ALMEIDA  
DIRETOR  
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 19:33 )  
VALDEILSON SOUZA BRAGA  
DIRETOR  
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:55 )  
VANESSA GODOY KINOSHITA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 06:32 )  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
DIRETOR  
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **43e6e3182e**